

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



## LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 781 DE 24 DE JULHO DE 2023 E REPRISTINA A LEI Nº 777 DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada integralmente a Lei nº 781 de 24 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Fica conferido efeito repristinatório à Lei nº Lei nº 777 de 23 de maio de 2023, convalidando-se todos os atos e negócios jurídicos que tenham sido efetivados sob sua disciplina.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 26 de março de 2024.

**Helder Lopes Campos**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br